

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO – FADIR/FURG

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

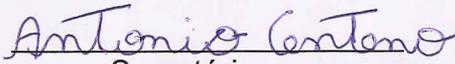
Ata nº 12/2010

Sessão extraordinária realizada 02/06/2010

Aos 02 dias do mês de junho do ano de 2010, às 17:00, no Anfiteatro 06 do Pavilhão 06, Campus Carreiros, sob a presidência do Diretor, Prof. Carlos André Huning Birnfeld, e secretariado pelo servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, presentes os Conselheiros que constam dos registros próprios, justificadas as ausências do Prof. Alexandre Pandolfo por motivo de compromisso marcado anteriormente e do Prof. Evérton Gonçalves por motivo de viagem à Santa Catarina. Abertos os trabalhos, o Prof. Carlos André solicitou a inclusão das seguintes pautas: Participação do Professor Sirio Lopes Velasco como coministrante, em forma de colegiado, na disciplina de 09583 C – Filosofia e Ética Geral, a partir do segundo semestre de 2010, bem como a nova denominação para o item 9 da pauta, tal como segue abaixo e Aprovação da Ata da Reunião Ordinária 02/2010, tudo aprovado por unanimidade. Foram tratados os seguintes assuntos: **1) PARTICIPAÇÃO DO PROFESSOR SIRIO LOPES VELASCO COMO COMINISTRANTE, EM FORMA DE COLEGIADO, NA DISCIPLINA DE 09583 C – FILOSOFIA E ÉTICA GERAL, A PARTIR DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2010:** Discutida e votada, a participação do Professor supracitado foi aprovada por unanimidade. **2) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 02/2010:** O Prof. Carlos André informou que a Ata foi enviada previamente pela secretaria aos membros do Conselho, bem como para os docentes lotados na Faculdade de Direito para a apreciação de todos. Sem nenhuma objeção, a Ata foi aprovada por unanimidade. **3) RELATÓRIO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO DO PROFESSOR FRANCISCO SOLLER DE MATTOS:** Foi apresentado o relatório de afastamento para pós graduação do Professor supracitado, referente ao segundo semestre de 2009, o qual foi aprovado por unanimidade. **4) CIÊNCIA DO MEMO-CIRCULAR GABINETE 009/2010:** O Prof. Carlos André apresentou o referido memorando, cujo conteúdo está relacionado com o radar portátil instalado pela SMSTT de Rio Grande na Avenida Presidente Vargas e sobre duas advertências recebidas pela FURG acerca do excesso de velocidade neste trecho, dando ciência aos membros do conselho sobre o mesmo. **5) ALTERAÇÕES NA DISTRIBUIÇÃO DE ENCARGOS DOCENTES PARA O SEMESTRE ATUAL.** O Prof. Carlos André informou que em virtude do afastamento por motivo de doença da Professora Regina Vianna, assumiram interinamente, em regime de colegiado, as disciplinas de Direito Internacional Privado e Direito do Mar, respectivamente, os seguintes professores: Valdenir Cardoso Aragão e Aline Motta Khaled. O Prof. Carlos André salientou que tal medida foi tomada para evitar transtornos irreparáveis, e parabenizou ambos os professores por assumirem as referidas disciplinas. **6) HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS DE PROCESSOS SELETIVOS REALIZADOS:** A Professora Vanessa Hernandez Caporlingua, Presidente da banca, relatou os atos

do processo de seleção de Professor Substituto para as disciplinas de Prática Jurídica II, Instituições de Direito e Estágio Curricular Supervisionado desenvolvidos pela Comissão Examinadora composta pelos professores Vanessa Hernandez Caporlingua, Rafael Ferreira e Elisa Celmer, que atenderam ao procedimento regulado na Deliberação n.º 087/2008-CODEP, e apresentou ata circunstanciada de todas as ocorrências, instruída com os anexos previstos naquela norma, apontando o seguinte resultado pela média das provas de Título e Escrita: Luciana Aida Theis, 6,02; Priscila da Silva Barboza, 6,00; Dionis Mauri Penning Blank, 4,60; Lucas Santos Fernandes, 4,46; Danieli Veleda Moura, 3,48; Gil Nogueira Gil, 3,04; Guilherme Camargo Massau, 1,88. Os candidatos Alexandro Oliveira e Daniel do Amaral Vieira não compareceram à prova didática. Outrossim, informou que não foram homologadas as inscrições dos candidatos Aline Bradacz Borges Lionardi, Beatriz Barbieri Camargo e Daniel Pulcherio Fensterweiser, pelos motivos expostos no processo. Diante da exigência de nota mínima 6,0, foram aprovadas em ordem de classificação as seguintes candidatas: 1º) Luciana Aida Theis, 6,02; 2º) Priscila da Silva Barboza, 6,00. Assim, foi indicada à contratação a selecionada Luciana Aida Theis. Discutidos e votados, por unanimidade, foram homologados os atos e o resultado da seleção. **7) APROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA ALOCAÇÃO DAS VERBAS RELACIONADAS COM DIÁRIAS E PASSAGENS:** Após amplo debate, os critérios foram aprovados por unanimidade conforme Anexo 1. **8) APROVAÇÃO DA TABELA DE CÔMPUTO DE QUANTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOCENTES NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO Nº 004/91 CODEP PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DOS ENCARGOS DOCENTES NA UNIDADE.** Após amplo debate, foi aprovada a tabela proposta pela Direção da Fadir, conforme Anexo 2. **9) DISTRIBUIÇÃO DE ENCARGOS DOCENTES PARA O ANO DE 2011 E REGULARIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO:** Considerando a necessidade de regularização das atividades do Estágio para fins de alocação adequada dos encargos docentes respectivos e adequada operacionalização do mesmo, após amplo debate, foi aprovada, por unanimidade, a conversão dos módulos do Estágio Supervisionado em Disciplinas. Por deliberação, também unânime, foi designada uma Comissão composta pelos professores Carlos André, Elisa Celmer e Renato Dias, para apresentar a formatação definitiva destas disciplinas na próxima Reunião do Conselho Acadêmico. **10) DISTRIBUIÇÃO DE SALAS PARA FACULDADE DE DIREITO: PLEITO DO PRÉDIO ÚNICO:** Após amplo debate, o Conselho da Unidade houve por bem, por unanimidade, consignar formalmente nesta ata o interesse da Unidade no sentido de que, o mais brevemente possível, as atividades de classe sejam desenvolvidas em prédio único, comum a todos os alunos e respectivas turmas. Discutida e votada, a proposta foi aprovada por unanimidade. **11) ALTERAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO: VAGAS, TURMAS, Nº DE ALUNOS POR TURMA:** O Professor Carlos André apresentou a todos a grande dificuldade que se encontra a unidade no que tange à disponibilidade de carga horária, não só para garantir os compromissos assumidos pela unidade como para o próprio andamento dos diversos encargos do curso, o qual apresenta efetivo risco de inviabilização de algumas atividades. Assim, considerando que por várias vezes o próprio Conselho já havia debatido a idéia de configurar os cursos de Direito com melhor distribuição das vagas e turmas, trouxe à deliberação do Conselho, a proposta de alteração da proposta pedagógica com modificação no número total de vagas de 105 para 108 vagas, distribuídas da seguinte forma: 54 vagas Direito Diurno (Seriado – Curso 052) e 54 vagas Direito Noturno (Seriado – Curso 051), resultando em 54 alunos por turma teórica, uma turma por curso. Após amplo debate, a alteração do Projeto Pedagógico foi aprovada por unanimidade tal como proposta. **Assuntos Gerais:** Em virtude do adiantado da hora, foi marcada para o dia 09 de junho de 2010, às 17, a próxima Reunião do Conselho

Acadêmico para tratar, dentre outros, dos assuntos restantes da pauta.
ENCERRAMENTO: Cumprida a pauta extraordinária, lida e aprovada à ata, foi encerrada a sessão da qual foi lavrado este instrumento que segue devidamente firmado


Secretário


Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

Antonio Marcos I. Centeno
Secretário Geral da Faculdade de Direito

Carlos André Huning Birnfeld
Diretor da Faculdade de Direito

ANEXO 1 - CRITÉRIOS PARA ALOCAÇÃO DAS VERBAS RELACIONADAS COM DIÁRIAS E PASSAGENS

| Tipo de Despesa | Percentual Proposto | Critérios |
|--|---------------------|---|
| Atividades Administrativas | 27% | Uso exclusivo de representantes da unidade em reuniões de trabalho com vistas à melhorias institucionais e eventos de significativa importância para os quais a unidade tenha sido convidada |
| Realização de Eventos na Instituição | 28% | Conselho definirá, dentre os eventos propostos na próxima reunião ordinária, quais valores serão alocados em cada um. |
| Participação em Eventos Externos à Instituição | 45% | 15% para participação p/ atualização 30% para participação em eventos com apresentação de trabalhos – ou, não havendo, para atualização. Para este ano, distribuição proporcional entre os interessados que se manifestaram tempestivamente. |




ANEXO 2: TABELA DE CÔMPUTO DE QUANTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOCENTES NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO 04/91 CODEP PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DOS ENCARGOS DOCENTES.

(página 01/02)

| ATIVIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL MÁXIMA (RESOLUCAO CODEP) | OBSERVAÇÕES | Carga Horária a computar na Faculdade de Direito |
|--|--|--|---|
| Coordenador de Curso | Até 25 horas | | 20 horas |
| Chefe de Departamento | Até 25 horas | computado como Direção de Unidade | 20 horas |
| Chefe Substituto | Até 5 horas | computado como Vice-Direção de Unidade | 5 horas |
| Superintendente | Até 25 horas | | 25 horas |
| Diretor Órgão suplementar | Até 25 horas | | 25 horas |
| Chefe de Divisão ou equivalente em órgãos suplementares | Até 25 horas | | 25 horas |
| Representante de ComCur | Até 2 horas | Coordenador Adjunto | 2 horas |
| Membro do Colegiado | Até 2 horas | | 2 horas |
| Representante em Superintendência | Até 2 horas | | 2 horas |
| Membro da COPERVE | Até 20 horas | | 20 horas |
| Elaborador de Vestibular | Até 1 hora | | 1 hora |
| Membro da CPPD | Até 8 horas | | 4 horas |
| Participações diversas: NID, PADES, licitações, editoria, assessorias, comitês, comissões, atividades classistas,... | Até 2 horas | | 2 horas |
| Planejamento de ensino quando assunto é lecionado pela 1a. vez pelo docente | Até 2 horas/aula | | 1 hora por cada hora ministrada |
| Planejamento de ensino quando assunto já foi lecionado pelo docente | Até 1 hora/aula | | 1 hora por cada aula ministrada |
| Atendimento ao aluno | Até 1 hora/15 alunos | | 1 hora para cada 15 alunos matriculados nas respectivas disciplinas ou integrantes dos grupos de pesquisas ou núcleos de pesquisa ou extensão |

| ATIVIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL MAXIMA (RESOLUCAO CODEP) | OBSERVAÇÕES | Carga Horária a computar na Faculdade de Direito |
|---|--|-------------|---|
| Participações diversas: NID, PADES, licitações, editora, assessorias, comitês, comissões, atividades classistas,... | Até 2 horas | | 2 horas |
| Planejamento de ensino quando assunto é lecionado pela 1a. vez pelo docente | Até 2 horas/aula | | 1 hora por cada hora ministrada |
| Planejamento de ensino quando assunto já foi lecionado pelo docente | Até 1 hora/aula | | 1 hora por cada aula ministrada |
| Atendimento ao aluno | Até 1 hora/15 alunos | | 1 hora para cada 15 alunos matriculados nas respectivas disciplinas ou integrantes dos grupos de pesquisas ou núcleos de pesquisa ou extensão |
| Orientação de Bolsistas | Até 2 horas/aluno | | 2 horas por bolsista |
| Planejamento Ensino Pós-Graduação | Até 3 horas/aula | | 2 horas para cada aula ministrada |
| Orientação de Monografias e Projetos Pós-Graduação | Até 3 horas/aluno | | 2 horas por orientando |
| Orientação de Tese | Até 5 horas/aluno | | 4 horas por orientando |
| Supervisão Estágios Curriculares | Até 1 hora/aluno | | 30 minutos por orientando em Estágio Supervisionado (Obrigatório e não obrigatório) |
| Responsável de Curso de Pós-Graduação e Residência Médica | Até 12 horas | | 12 horas |
| Coordenação de serviços e fórum modelo (QUADRO 14 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS) | Até 12 horas | | 10 horas |
| Responsável setor e serviços (QUADRO 14 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS) | Até 2 horas | | 2 horas |
| Supervisão do S.A.J. (QUADRO 14 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS) | Até 20 horas | | 15 horas |
| Atividades em serviços (QUADRO 14 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS) | Até 5 horas | | 5 horas |

